



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano IV - Recife, quinta-feira, 30 de março de 2017 - Nº 060

SECRETÁRIO: Angelo Fernandes Gioia

POLÍCIA APREENDE DOIS MENORES E PRENDE DOIS SUSPEITOS DE ASSALTO A ÔNIBUS EM ITAMBÉ



Grupo estava fortemente armado no momento da prisão

Policiais do 4º Batalhão apreenderam dois adolescentes e prenderam dois adultos, neste sábado (25/03), em Itambé, Mata Norte do Estado. Os suspeitos são acusados de participar de um assalto a um ônibus que transportava estudantes da cidade de Itambé para Goiana, também na Mata Norte.

De acordo com os policiais, uma denúncia anônima relatou que o grupo estaria escondido em uma casa no bairro Francisco Cordeiro. Ao se dirigir para o local, a equipe policial acompanhada de uma guarnição, que está reforçando o policiamento em Itambé, conseguiu prender Eduardo Nascimento de Souza, 19 anos, e Reginaldo Amaral da Silva, de 24, além de uma jovem de 17 anos. Com eles foram encontradas três espingardas calibre 12, onze munições, uma moto CG FAN desmontada e uma arma curta de fabricação caseira.

Os policiais continuaram em diligências e no bairro Jardim Bela Vista, detiveram outro menor de 17 anos, que estava de posse de duas espingardas calibre 44, um revólver calibre 38, oito munições e sete big bigs de maconha.

Todos os acusados foram encaminhados a Polícia Civil, onde foram tomadas as medidas cabíveis em cada caso.

(Matéria publicada pela Gerência do Centro Integrado de Comunicação/SDS)

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 060 DE 30/03/2017

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração para SDS

1.2 - Secretaria de Administração:

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 29 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de abril de 2014, **RESOLVE:**

Nº 50-1) Homologar, com amparo legal no artigo 1º, § 2º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 8 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 5699112-6/2016, às fls.143, devidamente publicada no Boletim Interno, acerca da concessão de indenização por **invalidez permanente parcial por acidente em serviço** ao militar EDSON PEREIRA DA SILVA JÚNIOR, Major PM Reformado, matrícula nº 970029-3, ocorrido em 15 de julho de 2013; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso I e § 1º, da Lei nº 15.025, de 2013 e alterações, o pagamento da indenização ao mencionado policial militar.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de abril de 2014, bem como no Parecer PGE nº 071/2017 e Despacho Complementar da Procuradoria Consultiva, **RESOLVE:**

Nº 51-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 5720280-6/2016, publicada no Boletim Interno às fls.11, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar MARCOS JOSÉ DIAS DA SILVA, Subtenente RRPM, matrícula nº 11.239-9, ocorrida em 05 de agosto de 2016; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização à dependente previdenciária do referido militar: ALAIDE FERNANDES EIRAS DA SILVA, companheira.

Nº 52-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 5691225-3/2016, publicada no Boletim Interno às fls.12, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar ANTONIO GOMES DA SILVA, 2º Ten RRPM, matrícula nº 602.115-8, ocorrida em 18 de junho de 2016; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, bem como art. 6º, da Lei nº 15.025, de 2013, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização, no montante de 50% (cinquenta por cento), à dependente previdenciária do referido militar: AGAR GONÇARLVES DA SILVA, viúva, ficando o restante resguardado para a outra dependente previdenciária habilitada que ainda não formulou requerimento: MIRIAM DE OLIVEIRA E SILVA, credora de alimentos.

Nº 53-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 5720542-7/2016, devidamente publicada no Boletim Interno, conforme fls.10, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar MANOEL SALES PEREIRA, 3º Sgt. RRPM, matrícula nº 600.818-6, ocorrida em 31 de agosto de 2014; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, e, art. 6º, da Lei nº 15.025, de 2013, bem como da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização, no montante de 50% (cinquenta por cento), à dependente previdenciária do referido militar: MARIA LÚCIA FERREIRA AGRA, credora de alimentos, considerando que já foi autorizado o pagamento à outra

dependente previdenciária habilitada, nos termos do Despacho Homologatório nº 106, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco de 15/05/2015.

Nº 54-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 5706279-0/2016, publicada no Boletim Interno às fls.14, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar FRANCISCO MELO DE ARAÚJO, 3º Sgt RRPM, matrícula nº 15.783-0, ocorrida em 11 de julho de 2016; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização à dependente previdenciária do referido militar: MELANIA GOMES DE ARAÚJO, viúva.

Nº 55-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 5678446-4/2016, publicada no Boletim Interno às fls.14, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar José Rogério Barros Amorim, 3º Sgt RRPM, matrícula nº 15.500-4, ocorrida em 17 de junho de 2016; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização à dependente previdenciária do referido militar: IVONETE LINO LEÃO BARROS DE AMORIM, viúva.

Nº 56-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 5703071-5/2016, publicada no Boletim Interno às fls.16, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar Genezio Barbosa da Silva, 3º Sgt RRPM, matrícula nº 605.041-7, ocorrida em 09 de maio de 2016; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização à dependente previdenciária do referido militar: MARIA IZABEL DA SILVA BARBOSA, viúva.

Nº 57-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 5714633-2/2016, publicada no Boletim Interno às fls.11, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar Luiz Carlos da Silva, 3º Sgt. PM, matrícula nº 25.614-5, ocorrida em 22 de agosto de 2016; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização à dependente previdenciária do referido militar: GIRLAN FRANCISCA DA SILVA, viúva.

Nº 58-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 5699820-3/2016, publicada no Boletim Interno às fls.12, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar AMARO BORGES DOS SANTOS, 3º Sgt RRPM, matrícula nº 608.895-3, ocorrida em 21 de junho de 2016; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização à dependente previdenciária do referido militar: ANGELITA JOSÉ DOS SANTOS, viúva.

Nº 59-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 5714647-7/2016, publicada no Boletim Interno às fls.13, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar JAIME NERI VALENÇA, 2º Sgt RRPM, matrícula nº 608.268-8, ocorrida em 12 de janeiro de 2016; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização à dependente previdenciária do referido militar: ADALVA DE OLIVEIRA MELO, companheira.

Nº 60-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 5739659-8/2016, publicada no Boletim Interno às fls.11, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar Cícero Vito da Silva, 2º Sgt RRPM, matrícula nº 603.556-6, ocorrida em 27 de março de 2016; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização à dependente previdenciária do referido militar: CLEIDE MARIA BENJAMIM DA SILVA, viúva.

Nº 61-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 5719585-4/2016, publicada no Boletim Interno às fls.17, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar JOSÉ CELERINO FILHO, 2º Sgt RRPm, matrícula nº 604.208-2, ocorrida em 03 de fevereiro de 2016; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização à dependente previdenciária do referido militar: MARIA RODRIGUES CELERINO, viúva.

Marília Raquel Simões Lins

Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PROCESSO Nº 4009085-8/2017 – REQUERENTE: ALEXANDRE LEAL DA SILVA JÚNIOR - DECISÃO:

Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 061/2017-GGAJ/SDS, datada de 27MAR17, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, **indefiro** o pleito de Representação formulado pelo Requerente, por ilegitimidade do representante e não constar fatos novos, que enseje em injustiça ou ilegalidade na pena aplicada, na forma do Art. 54 da Lei nº 11.817/2000 (CDMPE). Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação, juntada ao CD nº 036/2015-4ª CPDPM. Recife, 28 de março de 2017.

ANGELO FERNANDES GIOIA
Secretário de Defesa Social

PROCESSO Nº 8823552-6/2015, 4013895-3/2017 – REQUERENTE: JOSÉ GENIVALDO FERREIRA DE SOUZA - DECISÃO:

Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 060/2017-GGAJ/SDS, datada de 27MAR17, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, **indefiro** o pleito de Representação formulado pelo Requerente, por ilegitimidade do representante e não constar fatos novos, que enseje em injustiça ou ilegalidade na pena aplicada, na forma do Art. 54 da Lei nº 11.817/2000 (CDMPE). Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 28 de março de 2017.

ANGELO FERNANDES GIOIA
Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 1201, DE 29/03/2017

O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Titular desta Secretaria de Defesa Social, **conforme Portaria nº 3841/2016**, publicada no **Boletim Geral desta Secretaria de Defesa Social nº 205**, de 02/11/2016, **RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar, conforme solicitação do Gestor do Contrato, mediante **Encaminhamento nº 007/2017-GAA/SDS – SIGEPE 4015564-7/2017**, o **Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade – PAAP**, no âmbito desta **Secretaria de Defesa Social**, que terá por objeto a apuração de suposto descumprimento por parte da Empresa **NORDESTE SUSTENTÁVEL LTDA EPP**, de cláusulas do **Edital do Processo Licitatório nº 170.2015.VII.PE, na Modalidade de Pregão Eletrônico nº 092/2015**, o qual firmou o **Contrato nº 010/2016-GAB/SDS**.

Art. 2º Designar os Servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão:

| Nome | Cargo | Matrícula |
|---------------------------------|-------|-----------|
| Roberto Alves de Freitas Júnior | SD PM | 116196-2 |

Art. 3º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários à instrução do PAAP, respeitando os princípios da ampla defesa e do contraditório, e, deverá **concluir** pela pertinência ou não da aplicação de sanção administrativa em desfavor da Contratada, em face de inexecução do contrato administrativo, sugerindo, se for o caso, a aplicação de uma, ou mais, das penalidades administrativas elencadas no artigo 87 da Lei 8.666/1993, quais sejam: a) advertência, b) multa, c) suspensão temporária e, d) declaração de inidoneidade, devendo, se pertinente à aplicação de sanção administrativa, pautar-se nos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplicando a pena de acordo com a gravidade da infração e ainda, seguindo os parâmetros traçados no Edital e na própria ARP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 29 de março de 2017.

JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

2.3 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

2.5 - Câmpus de Ensino/ACIDES/SDS:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIAS DO COMANDO GERAL DA PMPE

Nº 202, 22.03.17: Conceder o Auxílio Invalidez ao 2º SGT PM Mat. 103853-2/Polliana Santana de Lima Cruz, nos termos do Art. 92, Inciso II da Lei nº 10.426/90, modificado pelo art. 4º, da Lei nº 12.731/04, c/c o Parecer nº 327/02/PGE, de 27 AGO 2002, a contar de JULHO/2016;

Condicionar a continuidade da concessão do sobredito direito a realização anual de inspeção de saúde de controle, nos termos do Art. 92, § 2º da Lei nº 10.426, de 27 ABR 1990;

POR DELEGAÇÃO:

HÉLIDA FÁTIMA BIONE DE FIGUEIREDO - CEL PM
DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS
VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO - Coronel PM
Comandante Geral da PMPE

Nº 203, 22.03.17: Desligar do serviço ativo da Corporação, conforme o disposto no art. 85, inciso I c/c artigo 90, Inciso IV, da Lei nº 6.783/74, modificado pela Lei 9.628/84.

| Grad. | Mat. | Nome | A/C |
|--------|----------|---------------------------------|------------|
| 1º SGT | 930417-7 | Emerson Antonio de Melo Santana | 07.12.2017 |
| CB | 930283-2 | Marcelo Manoel dos Santos | 02.02.2017 |

II – Estabelecer o prazo de 08 (oito) dias, a contar da data desta publicação, para que o respectivo Comando faça a entrega da documentação necessária ao processo de inatividade, conforme Resolução nº 022/2013 (TCE) c/c o previsto na Portaria Normativa do Comando Geral nº 202/15 (Sunor nº 045/15).

POR DELEGAÇÃO:

HÉLIDA FÁTIMA BIONE DE FIGUEIREDO - CEL PM
DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS
VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO - Coronel PM
Comandante Geral da PMPE.

Nº 205, 23.03.17: Promover, no ato de transferência à Inatividade, os Policiais Militares que se seguem: À Graduação de Subtenente, Primeiros Sargentos 28309-6/Edilson Dedino da Silva, 930417-7/Emerson Antonio de Melo Santana, **À Graduação de 1º Sargento,** Segundos Sargentos 21136-2/Hamilton Barbosa da Silva, 22653-0/Lucivaldo Mariano da Costa, 29221-4/Euclacides José de Paula Júnior, 103853-2/Polliana Santana de Lima Cruz, 106788-5/Paulo das Chagas Feitosa, **À Graduação de 2º Sargento,** Terceiros Sargentos 25137-2/Luiz Sergio Monteiro, 26446-6/Edmilson José dos Santos, 27330-9/Reginaldo Severino Ribeiro Júnior, 28001-1/Marcelo Belarmino da Silva, 28403-3/Domingos Sávio Dias, 28783-0/Josenildo Zacarias Alves da Silva, 29307-5/Adriano Luiz Fernandes Barbosa, 29351-2/Carlos Alberto Pereira dos Santos, 29724-0/Marlon Wilson Barbosa da Silva, **À Graduação de 3º Sargento,** Cabos 26072-0/José Edson da Silva, 27955-2/Aluísio Sátiro da Silva, 30227-9/Ivaldo Cândido da Silva, 920618-3/Geovane Vitorino de Melo, 921182-9/Silvio Jerônimo da Silva, 930283-2/Marcelo Manoel dos Santos, 930531-9/José Carlos Bezerra da Silva, 103297-1/Leonardo Cesar Loureiro Lira, 104275-0/Moises Evangelista Bacelar Neto, 105395-7/Alexandro Francisco da Silva, 105680-8/Jacyra Aline Fonseca de Santana Ramos, 106660-9/Mastrangelo Ayala, **À Graduação de Cabo,** Soldados 107812-7/Thiago Paulino Domingos, 108939-0/Williams Souza Lourenço da Silva, 110440-3/Joel Fernando Oliveira de Barros, 112695-4/Janardana Cezar dos Anjos Borges, 115806-6/Marcos Arcanjo de Medeiros, II - Fica condicionada a promoção a que se refere o Inciso I desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco. III - A não homologação pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma do supracitado militar, impedirá os efeitos jurídicos do ato a que alude o Inciso I, desta portaria, de forma *ex-tunc*, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório.

VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO - Coronel PM
Comandante Geral da PMPE.

Nº 206, 23.03.17: Desligar do serviço ativo da Corporação, conforme o disposto no art. 85, inciso II da Lei 6.783/74, c/c artigo 83, da Lei nº 10426/90, o militar estadual abaixo discriminado:

| Grad. | Mat. | Nome | A/C |
|--------------|-------------|---------------------------------------|------------|
| 2º SGT | 103853-2 | Polliana Santana de Lima Cruz | 30.01.2017 |
| 2º SGT | 106788-5 | Paulo das Chagas Feitosa | 23.01.2017 |
| 3º SGT | 28001-1 | Marcelo Belarmino da Silva | 20.02.2017 |
| CABO | 30368-2 | Daniel Pinheiro de Lima | 21.11.2016 |
| CABO | 920618-3 | Geovane Vitorino de Melo | 04.04.2016 |
| CABO | 921182-9 | Silvio Jerônimo da Silva | 17.11.2016 |
| CABO | 930531-9 | José Carlos Bezerra da Silva | 05.01.2017 |
| CABO | 103297-1 | Leonardo Cesar Loureiro Lira | 14.12.2015 |
| CABO | 104275-0 | Moises Evangelista Bacelar Neto | 20.02.2017 |
| CABO | 105395-7 | Alexandro Francisco da Silva | 17.11.2016 |
| CABO | 105680-8 | Jacyra Aline Fonseca de Santana Ramos | 23.01.2017 |
| CABO | 106660-9 | Mastrangelo Ayala | 13.02.2017 |
| SD | 107812-7 | Thiago Paulino Domingos | 07.11.2016 |
| SD | 108939-0 | Williams Souza Lourenço da Silva | 23.01.2017 |
| SD | 110440-3 | Joel Fernando Oliveira de Barros | 23.01.2017 |
| SD | 112695-4 | Janardana Cezar dos Anjos Borges | 06.02.2017 |
| SD | 115806-6 | Marcos Arcanjo de Medeiros | 03.11.2016 |

II – Estabelecer o prazo de 08 (oito) dias, a contar da data desta publicação, para que o respectivo Comando faça a entrega da documentação necessária ao processo de inatividade, conforme Resolução nº 022/2013 (TCE), c/c o previsto na Portaria Normativa do Comando Geral nº 202/15 (Sunor nº 045/15).

POR DELEGAÇÃO:
HÉLIDA FÁTIMA BIONE DE FIGUEIREDO - CEL PM
DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS
VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO - Coronel PM
Comandante Geral da PMPE.

Nº 207, 23.03.17: Desligar do serviço ativo da Corporação, em virtude de haverem atingido a respectiva idade-limite, conforme o disposto no art. 85, inciso I c/c artigo 90, Inciso I, da Lei nº 6.783/74, com as modificações introduzidas pela Lei nº 15.049/2013.

| Grad. | Mat. | Nome | A/C |
|--------|---------|----------------------------|------------|
| 2º SGT | 21136-2 | Hamilton Barbosa da Silva | 20.11.2016 |
| 2º SGT | 22653-0 | Lucivaldo Mariano da Costa | 26.11.2016 |
| 3º SGT | 25137-2 | Luiz Sergio Monteiro | 12.02.2017 |

II – Estabelecer o prazo de 08 (oito) dias, a contar da data desta publicação, para que o respectivo Comando faça a entrega da documentação necessária ao processo de inatividade, conforme Resolução nº 022/2013 (TCE), c/c o previsto na Portaria Normativa do Comando Geral nº 202/15 (Sunor nº 045/15).

POR DELEGAÇÃO:

HÉLIDA FÁTIMA BIONE DE FIGUEIREDO - CEL PM
DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS
VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO - Coronel PM
Comandante Geral da PMPE.

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 213, DE 27 DE MARÇO DE 2017

EMENTA: ANULAÇÃO DE PORTARIA E PROMOÇÃO DE OFICIAIS

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IV do artigo 1º do Decreto 14.412/90, alterado pelo artigo 1º do Decreto 14.765/91, e na forma do artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, combinado com o artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015;

I – **ANULAR** a Portaria do Comandante Geral nº 210, de 24 de março de 2017, publicada no D.O.E nº 57, de 25 de Março de 2017; II - **PROMOVER** ao posto de **CAPITÃO PM** no Quadro de Oficiais Médicos (QOM), pelo princípio de **ANTIGUIDADE**, os Primeiros-Tenentes PM: **NAIARA DA PAIXÃO AMORIM**, matrícula nº **114610-6**; **MARTA IGLIS DE OLIVEIRA**, matrícula nº **114611-4**; **VALDEMIRO FERREIRA DE SOUZA NETO**, matrícula nº **114612-2**; **LUÍS PAULO RANGEL DE FIGUEIREDO**, matrícula nº **114613-0**; **LISETE PONTES DE BARROS**, matrícula nº **114614-9**; **PRISCILA ROCHA DE LIMA MARQUES**, matrícula nº **114615-7**; **CAROLINE DE MORAIS ARAÚJO GUENES**, matrícula nº **114616-5**; **CARLA MARIA DE OLIVEIRA CAVALCANTI**, matrícula nº **114618-1**; **RODOLFO PACHECO DE MORAES**, matrícula nº **114619-0**; **MARINA CAVALCANTI ORTOLAN**, matrícula nº **114620-3**; **ALEXANDRE MEDEIROS SAMPAIO JANUÁRIO**, matrícula nº **114633-5**; III - Contar os efeitos desta Portaria a partir de 06 de março de 2017.

VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO – Cel PM
Comandante Geral

ERRATA

Na Portaria nº 011, DOE 07, de 11.01.17, onde se lê: ... desligar do serviço ativo a 1º SGT 22249-6/Maria José Correia..., a contar de 04.10.2016; Leia-se: ... a contar de 07.07.2016.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 060, de 30/03/2017)

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE
Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP).

PROCESSO Nº, MODALIDADE Nº, ARP Nº, FORNECEDOR REGISTRADO, ITEM, OBJETO, E-FISCO, QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO: PROC. Nº 047/17-CP, PE SRP Nº 021/17-CP, ARP Nº. 009/17-CP, METALTEC M. OLIVEIRA COMÉRCIO LTDA, ITEM 3, MEGAFONE, 372441-7, 10 (DEZ) UND, R\$ 550,00. MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO – CEL BM COMANDANTE GERAL DO CBMPE.(F)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO LICITATÓRIO. Torno público, nos termos do Decreto Estadual nº 34.198/09, a **adjudicação do objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLACAS EDUCATIVAS DE RISCO NA ORLA MARÍTIMA, referente ao PROCESSO LICITATÓRIO nº 040/16-CPL/CMAN, PE SRP nº 005/16-CPL/CMAN, em favor da Empresa: **(EMPRESA, ITEM, OBJETO, QTD, VALOR UNITÁRIO), PUBLICIDADE EM ESPAÇO PÚBLICO LTDA**, ITEM 01, PLACAS EDUCATIVAS DE RISCO NA ORLA MARÍTIMA, 110 UND, R\$ 477,00. MARCELO J. A. F. DE **BARROS LEITE** – MAJ QOC/BM – Presidente e Pregoeiro da CPL CMAN. (F)

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO EXTRATO DE ACORDO

NO EXTRATO DO ACORDO Nº001/2017-DCC/PMPE, DOE Nº059, de 29 de março de 2017, onde se lê: celebrado em 23 de março de 2017, **Lê-se:** celebrado em 23 de março de 2017. Recife, 29/03/2017. Maj QOPM Daniel de Melo Freitas. Chefe do Departamento de Contratos e Convênios. (F)

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

DIRETORIA DE APOIO ADM. SISTEMA DE SAÚDE – DASIS Ratifico e Reconheço o Processo nº 010/2017 - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2017, Objeto: Fornecimento de Emergencial de Material de Uso Técnico Hospitalar, Tipo Desinfetante Intermediário Ortoftalaldeído, para o Centro Médico Hospitalar da PMPE, em favor da empresa Fortmed Comercial – CNPJ 35.334.424/0001-77, no valor total de R\$ 4.738,00 (quatro mil, setecentos e trinta e oito reais). Fato Gerador: Material deserto no processo 003/2016. Enquadramento: Inciso V, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações da Lei 9.648 de 27/05/98. Recife-PE, 29 de março de 2017. Robson Inácio Vieira – Cel PM – Diretor da DASIS.

Ratifico e Reconheço o Processo nº 013/2017 - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2017, Objeto: Fornecimento Emergencial de Material de Uso Técnico Hospitalar e Instrumental, Tipo: Sonda de Gastrostomia, Cateter Central E Pinça Para Biopsia, para atender a demanda deste Hospital, em favor das empresas MJB Comércio de Materiais - CNPJ 08.014.554/0001-50, Endocenter Comercial Ltda - CNPJ 04.237.235/0001-52 e Hosptec Ltda – CNPJ 07.199.135/0001-77, no valor respectivamente de R\$ 1.950,00 R\$ 900,00 e R\$ 539,62, perfazendo um total de R\$ 3.389,62 (três mil, trezentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos). Fato Gerador: Comprometer a segurança de pessoas. Enquadramento: Inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações da Lei 9.648 de 27/05/98. Recife-PE, 29 de março de 2017. Robson Inácio Vieira - Cel PM – Diretor da DASIS.

Ratifico e Reconheço o Processo nº 015/2017 - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 005/2017, Objeto: Fornecimento Emergencial de Componente para Equipamento Médico Hospitalar, Tipo: Eletrodo para Ressecção Alça 24fr Com Haste Dupla para Uso em Bisturi para paciente: Felipe de Moraes Alves - Mat. 600289, deste Sismepe, em favor da empresa Medical Nordeste Importação e Distr. Prod. Médicos Ltda - CNPJ 17.017.519/0001-85, no valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais). Fato Gerador: Comprometer a segurança de pessoas. Enquadramento: Inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações da Lei 9.648 de 27/05/98. Recife-PE, 29 de março de 2017. Robson Inácio Vieira - Cel PM – Diretor da DASIS.

Ratifico e Reconheço o Processo nº 016/2017 - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006/2017, Objeto: Fornecimento Emergencial de Insumo para Equipamento Médico Hospitalar, do Tipo Revelador de Filmes Radiológicos, para atender a Demanda do Setor de Radiologia deste Hospital, em favor da empresa Max Filmes Comercio Ltda – CNPJ 03.307.478/0001-57, no valor total de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais). Fato Gerador: Fracassado no processo 003/2016. Enquadramento: Inciso VII, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações da Lei 9.648 de 27/05/98. Recife-PE, 29 de março de 2017. Robson Inácio Vieira - Cel PM – Diretor da DASIS.

Ratifico e Reconheço o Processo nº 017/2017 - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 007/2017, Objeto: Fornecimento Emergencial De Material De Uso Técnico Hospitalar, Tipo: Algodão Hidrofílico, Placa De Bisturi Eletrocirurgico, Fixador Periférico, Gel, Alcool Gel E Tubo Flexível, Para Atender A Demanda Deste Sismepe, em favor das empresas Art Cirúrgica Ltda – CNPJ 24.436.602/0001-54, Dprosmad Dist. Prod. Méd. Hosp. Ltda – CNPJ 11.449.180/0001- 00, Semed Prod. Hospitalares – CNPJ 16.721.945/0001-32 e PR Comercial Médica Ltda - CNPJ 41.102.195/0001-68, respectivamente no valor de R\$ 27.620,00 , R\$ 1.080,00, R\$ 652,80 e R\$ 6.500,00, perfazendo o total de R\$ 35.852,80 (trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos). Fato Gerador: Fracassados no processo 003/2016. Enquadramento: Inciso VII, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações da Lei 9.648 de 27/05/98. Recife-PE, 29 de março de 2017. Robson Inácio Vieira - Cel PM – Diretor da DASIS.

Ratifico e Reconheço o Processo nº 018/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 008/2017, Objeto: Fornecimento Emergencial de Proteses Penianas em Silicone para os Pacientes: Alfredo Amaro da Anunciação - Mat. 601656, Daniel de Lira Albuquerque – Mat. 605951, e Manoel José Júlio do Nascimento - Mat. 111406, deste Sismepe, em favor da empresa Endo Medical Nordeste Comercial Ltda - CNPJ 05.472.000/0001-08, no valor total de R\$ 6.000,00(seis mil reais). Fato Gerador: Comprometer a segurança

de pessoas. Enquadramento: Inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações da Lei 9.648 de 27/05/98. Recife-PE, 29 de março de 2017. Robson Inácio Vieira - Cel PM – Diretor da DASIS.

Ratifico e Reconheço o Processo nº 019/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 009/2017, Objeto: Fornecimento Emergencial e Componentes para Equipamento Médico Hospitalar, Tipo: Eletrodo para Ressecção Alça 24fr para uso em Bisturi, para os Pacientes: Cleiton Pereira dos Santos - Mat. 952120-2, e Carlos Eugênio Cabral da Silva - Mat. 610807-8, deste Sismepe, em favor da empresa Medical Nordeste Importação e Distr. Prod. Médicos Ltda - CNPJ 17.017.519/0001-85, no valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para dois eletrodos. Fato Gerador: Comprometer a segurança de pessoas. Enquadramento: Inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações da Lei 9.648 de 27/05/98. Recife-PE, 29 de março de 2017. Robson Inácio Vieira - Cel PM – Diretor da DASIS.

Ratifico e Reconheço o Processo nº 020/2017 - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 010/2017, Objeto: Serviço Médico Hospitalar de Cirurgia de Dupla Troca Valvar, com Internamento em Enfermaria, para a Paciente Flavia Beserra de Melo - MAT. 11051-5, deste Sismepe, em favor do Hospital Nossa Senhora do Ó Paulista Ltda, CNPJ - 08.811.774/0001-04. Valor total R\$ 31.169,00 (trinta e um mil, cento e sessenta e nove reais). Fato Gerador: Comprometer a segurança de pessoas. Enquadramento: Inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações da Lei 9.648 de 27/05/98. Recife-PE, 29 de março de 2017. Robson Inácio Vieira – CEL PM Diretor da DASIS.

Ratifico e Reconheço o Processo nº 021/2017 - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 011/2017, Objeto: Serviço Médico Hospitalar de Cirurgia de Implante de Marcapasso Definitivo, com Internamento em UTI e Enfermaria, para o Paciente José Pacheco Gomes - Mat. 60300-3, deste Sismepe, em favor do Hospital Nossa Senhora do Ó Paulista Ltda, CNPJ - 08.811.774/0001-04. Valor total de R\$ 43.150,00 (quarenta e três mil e cento e cinquenta reais). Fato Gerador: Comprometer a segurança de pessoas. Enquadramento: Inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações da Lei 9.648 de 27/05/98. Recife-PE, 29 de março de 2017. Robson Inácio Vieira - CEL PM- Diretor da DASIS. (F)

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

1. RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 018/2016-CPL/Central – Objeto: Aquisição de colchões para o Centro de Reeducação da PMPE/CREED. Empresa **Vencedora:** HML Comercial Ltda-ME. OBS: Informações complementares disponíveis no www.compras.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. **2. ADJUDICAÇÃO:** O Pregão Eletrônico nº 018/2016-CPL/Central teve a adjudicação de seu objeto da seguinte maneira; CNPJ 05.393.059/0001-00, **pelo valor de R\$ 27.900,00**. Recife, 29/03/2017. **Petrônio Araújo G. Ferreira Filho – Ten Cel PM – Pregoeiro.** (F)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA ARPC Nº 008.2016.SAD – 4ª Publicação

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado, o Senhor RAFAEL VILAÇA MANÇO, em face do resultado obtido no Processo Licitatório nº 083.2016.VIII.PE.060.SAD e Pregão Eletrônico nº 060.2016.SAD resolve publicar os preços registrados para aquisição de papel reciclado para atender as demandas dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Pernambuco, conforme descrição abaixo:

EMPRESA: **COMODORO COMERCIAL E NUTRIÇÃO LTDA**, CNPJ/MF nº 10.461.277/0001-75; LOTES: **01 - A. VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: R\$557.885,00** (quinhentos e cinquenta e sete mil oitocentos e oitenta e cinco reais); PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: **de 29 de junho de 2016 a 28 de junho de 2017**.

RAFAEL VILAÇA MANÇO

Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado

(F)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GGLIC/CCPLE III PROCESSO Nº 416.2016.III.PE.310.SDS RECURSO ADMINISTRATIVO RECORRENTE: DIVEPE – DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA DECISÃO

À vista das informações constantes nas respostas ao recurso administrativo, do pregoeiro Wagner Lima Carneiro da Silva, acerca do julgamento da inabilitação do certame licitatório em epígrafe, ficou devidamente demonstrado que a licitante **DIVEPE – Distribuidora de Veículos e Peças Ltda, CNPJ 35.396.779/0001- 90, não** cumpriu com todas as exigências do ato convocatório. Isto posto julgo, com base no art.4º, inc. XXI da Lei nº 10.520/2002, **IMPROCEDENTE** o recurso da licitante recorrente retrocitada e declaro **FRACASSADO** o processo licitatório em tela. Recife, 24 de Março de 2017. Kaline Filgueiras Goulart. Gerente Geral de Licitações do Estado.

UG: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Processo N.º 322.2016.III.IN.027.SAD; Modalidade / N.º: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO / 027/2016; Objeto Nat.: Outros serviços; Objeto Descr.: contratação de Empresa especializada no carregamento eletrônico de créditos de vale-transporte, englobando cartões novos e recarga, através de inexigibilidade, para atender as demandas da Secretaria de Administração

no Município de Garanhuns e Região; Contrato n.º 121/2017; Contratada: Empresa Coletivos São Cristovão Ltda.; CNPJ (MF): 17.251.034/0001-51; Valor contratado: 163.668,00 Recife, 01 de dezembro de 2016.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

1º Termo Aditivo ao Cont. nº 025/2016-GAB/SDS – OBJETO: Supressão de 40,74% do valor inicial do Contrato nº 025/2016- GAB/SDS, correspondente a diminuição de R\$ 82.498,50, com efeitos a partir de 01/11/2016, passando o valor mensal de R\$ 16.875,00 a ser de R\$ 10.000,00 e o anual, de R\$ 202.500,00, a ser R\$ 120.000,00. **CONTRATADA:** REFRILAR REFRIGERAÇÃO LTDA - ME; **ORIGEM:** PL nº 002/2016-CPL/SDS; PE nº 002/2016- CPL/SDS. Recife-PE, 23MAR2017. **JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR** - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2014-GAB/SDS – OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência do contrato *Mater* por 12 (doze) meses, pelo período de 27/03/2017 a 26/03/2018, com o valor mensal de **R\$ 19.800,00**, perfazendo o valor anual de **R\$ 237.600,00**; **CONTRATADA:** PRISMA TELECOMUNICAÇÕES LTDA; **EMPENHO:** 2017NE000089, no valor de R\$ 121.440,00 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e quarenta reais), datado de 02JAN2017. **ORIGEM:** PL nº 073/2013; PP nº 002/2013-CEL/ SDS. Recife-PE, 29MAR2017. **JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JUNIOR** – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*) (F)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ABERTURA DE LICITAÇÃO - CPL/SDS - PE nº006/2017 – PL nº010/2017-CPL/SDS: RP – Eventual aquisição de Mesa Ginecológica, Negatoscopio, Carro para Curativo, Maca Hospitalar, Cadeira de Rodas, Suporte para Crânio, Mesa para exame/ tratamento, Paquímetro e Balança Mecânica, para o IMLAPC/ SDS–Sede (Recife/PE) e os Complexos de Polícia Científica dos Municípios de Caruaru, Petrolina, Palmares, Região do Araripe, Garanhuns e Salgueiro. **Valor máximo estimado R\$ 946.563,47.** Data: **17/04/2017** às 10h00min. (**horário de Brasília**). Retirada do edital: www.redecompras.pe.gov.br - Recife, 29/03/2017. **JAILSON TOMÉ FERREIRA DA COSTA** - Pregoeiro e Presidente. (F)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ABERTURA DE LICITAÇÃO - CPL/SDS - PE nº008/2017

– **PL nº012/2017-CPL/SDS:** RP – Eventual contratação de empresa especializada na execução dos serviços de plotagem e reprografia para a SDS. **Valor máximo estimado R\$ 26.389,00.** Data: **18/04/2017** às 10h00min. (**horário de Brasília**). Retirada do edital: www.redecompras.pe.gov.br - Recife, 29/03/2017. **JAILSON TOMÉ FERREIRA DA COSTA** - Pregoeiro e Presidente. (F)

ESTADO DE PERNAMBUCO – SDS/SEGI COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO AVISO DE CANCELAMENTO DE ABERTURA

PL Nº 006/2017 - PE Nº 006/2017 – CEL/SDS – Objeto: Eventual aquisição de insumos para utilização em amostras relacionadas a crimes sexuais (cromossomo Y), através de Registro de Preços, a serem utilizadas no Laboratório de Perícia e Pesquisa em Genética Forense da SDS/PE. Fica a abertura do presente Processo **CANCELADA**, haja vista alterações do edital. Rua São Geraldo, nº 111, Stº Amaro, Recife-PE, 29 de Março de 2017. **MARCOS SILVA DE LIMA** – Presidente/Pregoeiro da CEL/SDS. (F)

QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração